

Matricula
42.702

Folha
01
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Osvaldo José Carretta

Preposto Designado

Em 28 de

Novembro

de 20 00

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SANTA LUZIA - BIRIGUI-SP

Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 25 da quadra T, situado com frente para o lado par da Rua 02 (dois) - - - - - distante 45,80 metros da esquina com a Rua/Avenida Marginal 2., - no loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM SANTA LUZIA., anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00-- metros de frente, confrontando com a Rua 02 (dois) - - -, nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o Lote nº 04, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 26, do lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 24, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui. REGISTRO ANTERIOR:- Matr:--- 34.899 R2eAv3 local de 01/11/2.000. PROPRIETÁRIOS: BENTO MOIMAZ, RG 2.081.701-SP e CPF 171.878.348-53 e s/mulher RITA POE MOIMAZ, RG 19.999.794-SP e CPF 289.030.658-59, brasileiros, lavradores, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, resid. e domic. à Rua Maria Dolores Nunes nº 403 - Birigui-SP. Eu-- (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografei. Eu-- (Osvaldo José Carretta), Preposto Designado, Subscrevi.

Av. 01/42.702

Birigüi, 16 de março de 2.006.

Pelo Instrumento particular, com forma de escritura pública, lavrado entre as partes, datado de 08/02/2006, microfilmado sob nº 112.794, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, esta cadastrado na Municipalidade, sob nº 01.11.020.0019. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R. 02/42.702

Birigüi, 16 de março de 2.006.

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura Pública de Compra e venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, dentro do PAR, Programa de Arrendamento Residencial, com Pagamento Parcelado, com força de Escritura Pública, na forma do Artigo 8º da Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.859 de 14/abril/2004, datado de 08 de fevereiro de 2.006, assinado em Birigüi, os proprietários BENTO MOIMAZ e sua mulher RITA POE MOIMAZ, supra qualificados. Venderam a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001.04, na qualidade de gestor do PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, instituída pela Lei 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor total da compra e venda de R\$ 287.500,00. Valor Global de R\$ 3.245.821,10.(sendo o valor venal atribuído pela Municipalidade em R\$ 2.858,00). O imóvel ora adquirido será utilizado pela CEF, para a produção do empreendimento denominado RESIDENCIAL JARDIM SANTA LUZIA PAR II, composto de 115 casas a produção do empreendimento será realizado pela interveniente CONSTRUTORA - ATLANTA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.099.693/0001.12, com sede na Rua Saudades

Em 16 de março

de 20 06

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SANTA LUZIA - BIRIGUI - SP.

1.630, Birigüi-SP. Os Imóveis do empreendimentos antes citado integrarão o patrimônio do fundo de financiamento do PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, regido pela Lei 10.188, no prazo, valor, cláusulas e demais condições constante do título. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av.03/42.702

Birigüi, 16 de março de 2.006.

Procede-se a presente averbação, para constar que nos termos do § 3º do Art. 2º da Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2.001, que os bens e direitos integrantes do patrimônio do fundo a que se refere o caput, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como, seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de crédito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o empreendimento. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 4/42.702

Birigüi, 06 de Fevereiro de 2.007.

A presente averbação é feita "ex-officio" para ficar constando que a Rua "2", passa a denominar-se RUA LUIZ DE OLIVEIRA, conforme Lei Municipal nº 3.978 de 19/10/2001, expedido pela Prefeitura Municipal de Birigüi. Eu, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 5/42.702

Birigüi, 06 de Fevereiro de 2.007.

Pelo Requerimento devidamente assinado pela parte, datado de 18/01/2007 e microfilmado sob nº 117.086, ficou constando a construção de Um Prédio Residencial, que recebeu o nº 571 da Rua Luiz de Oliveira, Residencial Jardim Santa Luzia, contendo 37.62 metros quadrados de área construída, conforme habite-se nº H/094/2007 de 03/01/2007 expedido pela PMB e CND/INSS nº 001282007-21021030 de 12/01/2007, arquivado em pasta própria neste Oficial sob nº 24/2.007, construção essa avaliada pela PMB em R\$ 6.001,53 e de acordo com a Tabela do SINDUSCON em R\$ 21.335,05. Eu, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.